

**AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE ITABUNA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO CONSUP AFYA ITABUNA N.º 06/2026, de 30 de Julho de 2026.

	Aprova as atualizações no Regimento Geral da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Itabuna.
--	---

O Presidente do Conselho Superior da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Itabuna, no uso de suas atribuições que lhe conferem o ato de autorização do Ministério da Educação, o ato da sua contratação e nomeação conforme Portaria IESA 01/2024, o Regimento Interno da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Itabuna e, ainda, em consonância com a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como com a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004,

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);
- a Lei nº 10.973/2004 e a Lei nº 13.243/2016 (Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação);
- a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados);
- os Instrumentos de Avaliação Institucional e de Cursos do INEP/MEC;
- a necessidade de consolidação de uma política acadêmica integrada, contemporânea, inovadora e alinhada às demandas sociais, científicas e tecnológicas;

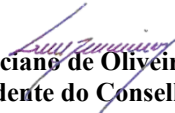
RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar as atualizações no Regimento Geral da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Itabuna, nos termos das aprovações realizadas no âmbito do Conselho Superior.

Art. 2.º Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publicada em 30 de Julho de 2026.

Itabuna – Bahia, 30 de Julho de 2026.


Prof. Dr. Luciano de Oliveira Souza Tourinho
Presidente do Conselho Superior
Afya Faculdade de Ciências Médicas de Itabuna